



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 004/2007

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Trânsito, nos termos da Lei Nº 398/2006, de 29 de novembro de 2006, que serão os seguintes:

I- 01 (um) representante do Poder Executivo: Titular – Osvaldo dos Santos Lima, Suplente – Marcela Muttoni Tietze;

II- 01 (um) representante da Brigada Militar: Titular – Círio de Almeida, Suplente – Marcelo Schuster;

III- 01 (um) representante do CONSEPRO: Titular – Ari Sipriani, Suplente – Jairo Camilo;

IV- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Trânsito: Titular – Maria Elisabete Picoli, Suplente – Claudi Machado da Cunha;

V- 01 (um) representante da Associação Universitária dos Estudantes de Tio Hugo - AUETH: Titular – Tiago Lohmann, Suplente – Andrieli Scharlau .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de janeiro de 2007.

GILMAR MÜHL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MÜLLER
Gerente Municipal